

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Prorrogação ao Contrato Nº
001/2016 entre a CANOASTEC e
a Empresa MV SISTEMAS LTDA.

Processo Mvp nº. 67.803/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.077.871/0001-80, com sede na rua: Fioravante Milanês, 140, na cidade de Canoas-RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor **MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, inscrito no CPF sob o nº 729.617.160-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MV SISTEMAS LTDA.**, com sede Rua Lavradio, nº 34, Petrópolis, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20, representada neste ato por **PAULO LUIZ ALVES MAGNUS**, inscrito no CPF nº 336.335.320-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51190-515 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o contrato 001/2016, nos seguintes termos, mantidas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica o contrato nº 001/2016 prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25.04.2020, conforme estabelecido no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

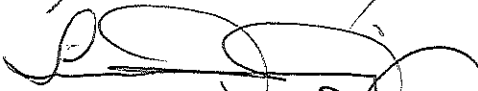


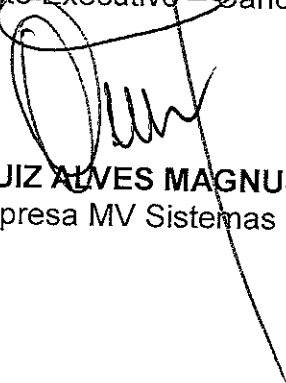
MA

E, assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canoas, 24 de abril de 2020.


MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI
Diretor Presidente


Lino Roque Camargo Kieling
Superintendente Executivo - Canoastec


PAULO LUIZ ALVES MAGNUS
Diretor da Empresa MV Sistemas Ltda.



Mayara Figueira
012 PE 33.301